



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 004/2023

PROPOSIÇÃO: Mensagem de Veto Total Nº. 008/2022

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: "DENOMINA VICENTE NUNES DE AGUIAR O PRÉDIO DESTINADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR."

RELATÓRIO

Recebemos para relatar a mensagem de Veto nº. 008/2022 de autoria do Poder Executivo. A Matéria ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 08/03/2023 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

Formalizado os autos do Processo Legislativo, o mesmo foi encaminhado à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, sendo aprovada na mesma, conforme decisão constante dos autos.

E esse é o relatório.

PARECER DO RELATOR

Através da mensagem de Veto nº. 008/2022, o Poder Executivo, usando da faculdade que lhe confere conforme as bases legais, vetou totalmente o projeto epígrafe, no qual nos termos da Lei Orgânica e retornou a esta Casa Legislativa, para ser novamente apreciado, desta, feita face aos argumentos empregado pelo Poder Executivo para a interposição do Veto.

Nessas condições, a propositura retorna ao exame desta Casa, nos termos que estabelece o parágrafo I do artigo 68 da Lei Orgânica.

Nos aspectos que compete esta Comissão examinar, fomos favoráveis à



Processo nº 004/2023

Folha Nº 16

J
Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

aprovação do Projeto de lei nº. 032/2022, e por consequência somos contrários ao Veto total oposto a propositura.

E esse é o parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Reprovação** da presente matéria, e conclamamos aos nobres pares a ~~adoção do parecer~~ desta relatoria.

EM BRANCO

Sala das Sessões, 29 de Março de 2023.

Doval Nascimento Ferreira
Relator da Comissão de Legislação
Justiça e redação Final